



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 12 de novembro de 2024.

**De:** Plenário

**Para:** Gerência de Secretaria

**Referência:**

Processo: nº 4179/2024

Proposição: Requerimento nº 242/2024

**Autoria:** Marcia Cypriano Assad

**Ementa:** Considerando a Portaria 018 de 4 de novembro de 2024 da SEME, que estabelece normas que disciplinam a formação de grupos nas Unidades Escolares Municipais e Conveniadas da Rede de Ensino, requer, em caráter de urgência, à Secretária de Educação, Sr<sup>a</sup>. Maria Daniela Sartório Marinho, as seguintes informações: a) qual será a função do profissional de apoio? Que sejam elencadas todas, desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental?; b) quantos profissionais de apoio terão cada grupo de alunos, especialmente em caso de acrescentar 25% a mais do total de alunos ou 40% a mais conforme parágrafo 6º do ART.1º?; c) as pessoas com o cargo/função de Profissional de Apoio conseguirão utilizar o tempo de trabalho em Anchieta para contar ponto em inscrições de outros municípios como Piúma, Guarapari, Marataízes, Itapemirim etc.? Essas informações são para o conhecimento desta vereadora.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Votação

**Ação Realizada:** Proposição Aprovada

**Descrição:**

Após aprovação na sessão ordinária do dia 12 de novembro de 2024, encaminhado para as devidas providências.

**Próxima Fase:** Para Elaborar Ofício





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Fabiola S. Costa  
Agente Administrativo(a)**

